



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

**Portaria nº 022 de 2020, dispõe
sobre a Política de Prevenção a
Corrupção e Suborno, da Câmara
Municipal de Terenos**

PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO - GUIA PARA TERCEIROS

A política de anticorrupção e suborno da Câmara Municipal requer que sejam seguidos os mais altos padrões éticos e todas as leis anticorrupção aplicáveis no Brasil, (seja através de um terceiro ou de outra maneira).

A política requer que todos os seus servidores e todos os terceiros agindo em nome da Câmara ou prestando serviços paralelos, se assegurem que todos os negócios com terceiros, tanto no setor público como no privado, sejam realizados em fiel e estrito cumprimento de todas as leis, regulamentos e com os padrões de integridade requeridos para todos os negócios.

Os valores de integridade e transparência regem e norteiam uma política de tolerância zero para ações corruptas, independente do tipo, bem como se cometidas por servidores, agentes oficiais ou terceiros agindo em nome ou para a Câmara.

Pagamentos Corruptos – Nenhum servidor, vereador ou qualquer terceiro, agindo em nome ou para a Câmara, deverá, direta ou indiretamente, prometer, autorizar, ratificar ou oferecer para fazer ou fazer qualquer “pagamento” de “qualquer coisa de valor” (tal como definido no glossário abaixo) com o propósito impróprio de influenciar ou induzir ou premiar ou reconhecer, qualquer ação, omissão ou decisão para assegurar vantagens indevidas e ou impropriamente assistir a Câmara em obter ou reter negócios.

Rua Isaac Cardoso, 281 - Terenos - MS
CEP 79190-000 - (67) 3246-7670 / 3246-7738
camaraterenos.secretaria@gmail.com
www.camaraterenos.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

Oficiais de Governo – Embora a política da Câmara proíba pagamentos realizados por ela própria ou por terceiros agindo em seu nome ou para ela, para um indivíduo, seja este um ente privado ou público, como um *“quid pro quo”* para o negócio, devido à existência de leis específicas de anticorrupção, esta política é particularmente aplicável a “pagamentos” de “qualquer coisa de valor” tal como definido no glossário abaixo, ou ainda, a qualquer requisição de pagamento recebida de “agentes governamentais” tal como definido no glossário abaixo.

Pagamentos de facilitação – Com o intuito de clarificar qualquer dúvida, pagamentos de facilitação (também conhecidos como taxas de urgência) e definidos como pagamentos efetuados a um indivíduo para assegurar ou acelerar o resultado de uma ação governamental de rotina (realizada por um agente de governo) não há qualquer exceção à regra geral e aqui proibida.

Glossário

Os termos aqui definidos devem ser interpretados de forma ampla de modo a terem seus efeitos no contexto prático e teórico da Política de Anticorrupção e Suborno. A Câmara está comprometida com os mais altos padrões éticos na forma como conduz e pratica os seus negócios e qualquer ação que crie a aparência de promessa, oferta, permite ou autorize pagamentos proibidos por esta política, não será tolerada.

Qualquer coisa de Valor – Este termo inclui pagamentos em espécie, ou equivalentes, presentes, serviços, ofertas de emprego, empréstimos, despesas de viagem, entretenimento, contribuições políticas, doações de caridade, subsídios, diárias, patrocínios, honorários ou qualquer outro bem, ainda que em valor nominal.

Pagamentos – Este termo inclui qualquer oferta, direta ou indiretamente, para pagar, prometer pagar, autorização para pagamento ou pagamento de qualquer coisa de valor.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

Oficiais de Governo – Deve significar: Qualquer empregado ou agente de um governo ou departamento, agência ou instrumento de um governo. Qualquer pessoa agindo em capacidade oficial para o governo ou em nome do governo ou de qualquer agência, departamento ou instrumento de governo. Qualquer empregado ou agente de uma companhia ou negócio controlado pelo governo, no todo ou em parte. Qualquer empregado ou agente de uma organização internacional, tais como, Banco Mundial ou Organização das Nações Unidas. Qualquer empregado ou agente de partido político ou qualquer pessoa agindo em nome ou em capacidade oficial do partido político e/ou Qualquer candidato à vaga política oficial.

Terenos, MS, 18 de dezembro de 2020.

Helder Noboru Kasae
Presidente da Câmara Municipal de Terenos